



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 Fone/Fax: 43-472-4600 Ivaiporã – Pr.

Processo: 462/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 198/2018

M. J. SCHIAVONI E CIA LTDA ME, CNPJ nº 10.283.608/0001-24, apresentou recurso à sua inabilitação no pregão alegando que o documento apresentado atendia ao solicitado ;

Preliminarmente, o presente recurso foi protocolado na data de 01 de fevereiro de 2019, sendo a data de término da sessão o dia 29 de janeiro de 2019, portanto tempestiva a insurgência.

DA ANÁLISE DOS FATOS

O pregão teve início no dia 25/01/2019 com a participação de 17 empresas, foram credenciados todos os participantes e, em seguida foram abertos alguns dos itens para que fosse feita análise da documentação, ocorre que ao analisar a documentação da empresa recorrente a mesma foi declarada inabilitada por não apresentar a **Prova de possuir em seu quadro um farmacêutico responsável pela empresa, bem como certidão de regularidade perante o Conselho Regional de Farmácia, conforme dispõe o artigo 22, parágrafo único, artigo 24 da Lei 3.820/60 e do título IX da Lei n.º 6.360/76.** E assim procedeu se a análise da documentação de varias empresa ali presentes, a continuação do pregão foi marcada para o dia 29/01/2019, haja vista que no dia 28 haveria a abertura do pregão 199. No dia da licitação a pregoeira decidiu verificar a documentação de forma mais atenciosa, uma vez que no dia 25, devido ao volume de documentação não teve tempo de analisar, sendo que quem fazia essa análise eram as próprias empresas ali presentes, na análise foram encontradas mais 5 empresas na mesma situação (que não apresentou tal documento) e que teria “passado” (grifo nosso) pela análise das licitantes, são elas: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 29.907.666/0001-00; CIRURGICA ONNIX, CNPJ 20.419.709/0001-33; CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ 04.880.586/0001-87; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 Fone/Fax: 43-472-4600 Ivaiporã – Pr.

CORRELATOS LTDA ME, CNPJ 23.121.920/0001-63; POLLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 09.204.127/0001-05;

Ainda, em consulta ao Conselho Regional de Farmácia apuramos que para que seja emitido o registro da empresa no Conselho seria necessário possuir em seu quadro farmacêutico responsável e em dia com suas contribuições junto ao Conselho, dessa forma, se a empresa apresentou a Certidão do Conselho válida conclui-se que o farmacêutico responsável está em dia com o mesmo.

Desse modo, por todo o exposto julgo **PROCEDENTE** o recurso e sugiro que seja reaberta sessão para participação da fase de lances pela recorrente ou a inabilitação das empresas citadas, haja vista que a licitação deve ser baseada nos princípios da legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade, entre outros, o que não ocorreu por motivo de tumulto ocasionado pela participação de várias empresas, bem como suspeita de conluio entre os participantes;

Não foi aberto prazo para contra recurso por motivo de que contra recurso é a resposta ofertada pela parte contrária àquela que interpôs recurso que visa combater as alegações invocadas pela outra parte, com apresentação de novos argumentos que fundamentem sua defesa. Fundamentação: Artigos 1.030; 1.042, §6º, todos do Código de Processo Civil. Dessa forma não haveria o que combater uma vez que a empresa prejudicada apresentou o recurso, salvo melhor entendimento da Assessoria Jurídica.

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2019.

Rosemeiry Ap. Alarcon
Pregoeira